



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: (037) 3545-1485

PORTARIA Nº. 008/2019

Modifica e fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Paineiras e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do cargo, no pleno exercício deste e,

Considerando os cálculos apresentados pela Divisão Contábil da Câmara Municipal de Paineiras;

Considerando o disposto no § 5º do art. 1º da Resolução nº. 006/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado e fixado o subsídio dos Vereadores, a partir do mês de abril de 2019, para R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Caso haja, durante o exercício de 2019 e nos outros subsequentes, alguma mudança no repasse do duodécimo para a Câmara, para mais ou para menos, e/ou havendo sobra de recurso financeiro ao final do exercício, o Presidente desta casa poderá baixar uma nova Portaria para rever a situação dos subsídios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paineiras, em 29 de março de 2019.

FABIO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG.

O referido é verdade.

Dou fé

Paineiras - MG, 29/03/2019

Servidor